



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de papelaria para uso no setor da Educação da Prefeitura Municipal de Serranos/MG., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Alfinete com cabeça c/50 - composição: corpo em aço. Cabeça redonda de plástico.	Cx	5
2.	Almofadas de carimbo nas cores azul / preto ou vermelha.	Unid.	5
3.	Apagadores de quadro de giz de 1º linha - apagador madeira pinus natural com porta giz individual de madeira, com feltro de 4mm de boa qualidade.	Unid.	50
4.	Apontador de lápis c/ depósito - lâmina de aço temperado: garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade.com depósito: maior praticidade. Ideal para uso em sala de aula e de boa qualidade. Sugestão de marca: faber castell, tilibra e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5.	Apontadores de lápis plástico (1º linha) - com lâmina de aço temperado. Ideal para uso em sala de aula e de boa qualidade. Sugestão de marca: faber castell, tilibra e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid	500
6.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor amarelo.	Pct	50
7.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor azul.	Pct	50
8.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor branco.	Pct	50
9.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor laranja.	Pct	50
10.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor rosa.	Pct	50
11.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor verde.	Pct	50
12.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor vermelho.	Pct	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
13.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor ouro envelhecido.	Pct	50
14.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades na cor prata.	Pct	50
15.	Balão bexiga liso 50 un - composição: látex natural 97%, corantes 2%, outros 1%. Tamanho: 9 polegadas (22.86cm aproximadamente) contém: 25 unidades em cores metalizadas.	Pct	50
16.	Bastão refil cola quente 7mm 1 kg.	Pct	20
17.	Bastão refil cola quente 11 mm 1 kg - bastão na cor transparente.	Pct	10
18.	Bloco de recado autoadesivo 76mmx76mm- pacote com 100 unidades.	Unid.	50
19.	Bloquinho de anotações encadernado (pequeno). Formato x Tamanho: 77mm x 126mm	Unid.	10
20.	Borracha branca com 60 unid nº20 - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Tamanho: 3,1 x 2x 0,065cm. De boa qualidade. Sugestão de marca: faber castell, mercur e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	200
21.	Caderno capa dura grande 96 folhas 200mm x 275 mm. Caixa c/100 unid.	Cx	100
22.	Caderno capa dura pequeno 96 folhas 140mm x 200mm. Caixa c/100 unid.	Cx	80
23.	Cadernos de caligrafia (40 fls) - cadernos de caligrafia (40 fls). Com dimensões de 20 x 14 x 6 cm, este caderno possui uma encadernação cosida que garante durabilidade e resistência. (capa flexível).	Unid.	300
24.	Cadernos de desenho com 48 folhas com espiral. Especificações: - Tipo do produto: Caderno de Cartografia e Desenho - Tamanho aproximado: 275mm x 200mm - Número de folhas: 48 folhas (capa flexível).	Unid.	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
25.	Caixa de clips 10/0 - caixa com 50 un. Resistente a oxidação, qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade.	Cx	2
26.	Caixa de clips 3/0 - caixa com 50 un. Resistente a oxidação, qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade.	Cx	10
27.	Caixa de clips 4/0 - caixa com 50 un. Resistente a oxidação, qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade.	Cx	10
28.	Caixa de clips 6/0 - caixa com 50 un. Resistente a oxidação, qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade.	Cx	10
29.	Caixa de giz colorido antialérgico - produto não tóxico. Com película plástica que não suja as mãos. Não solta pó. Antialérgico. Mais resistente. Caixa com 50 unidades, diferentes cores. Sugestão de marca: delta master, giotto, zig giz, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	200
30.	Caixa alfinete sem cabeça - nº24 caixa com 230 unid./ 25g cada - composição: 100% aço.tamanho: 2,4cm.	Cx	5
31.	Caixa organizadora, capacidade 50 litros, em plástico, transparente, cor apenas no fecho da caixa, tamanho aproximado 44 x 15 x 29.	Unid	06
32.	Caixas de cola em bastão 40g, atóxica e lavável. Caixa c/12 unid..	Cx	200
33.	Caixas de giz branco antialérgico caixa com 100 unidades - giz escolar; anti alérgico, não solta pó; durável: escreve muito mais; cor: branco.	Cx	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
34.	Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória +/- tecla 00, rollover, função de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	Unid.	10
35.	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo inmetro. Caixa com 50 unidades. Sugestão de marca: faber castell, compactor e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid.	60
36.	Caneta esferográfica preta, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo inmetro. Caixa com 50 unidades. Sugestão de marca: faber castell, compactor e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid.	60
37.	Caneta esferográfica quilométrica 1.0 ponta fina azul / preta / vermelha - caixa c/ 50 unidades. Sugestão de marca: faber castell, compactor e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	60
38.	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo inmetro. Caixa com 50 unidades. Sugestão de marca: faber castell, compactor e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
39.	Caneta hidrográfica ponta fina - 12 cores - caneta hidrográfica, com as seguintes características: ponta fina, em várias cores, estojo com 12 unidades, selo de segurança do inmetro. Composição tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Pavio: poliéster. Sugestão de marca: faber castell, bic e compactor, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	400
40.	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita grossa, cor carga variada, características adicionais caixa 12 cores lavável. Sugestão de marca: faber castell, bic e compactor, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	400
41.	Canetas corretivo - líquido corretivo de secagem rápida; conteúdo: 8ml; ponta metálica 1,8mm; composição:corretor líquido: solventes, óxido de titânio e fixadores; corpo e tampa: resinas termoplásticas; ponta: metal.	Unid.	10
42.	Capa para encadernação até a4 preta c/100 un	Pct	20
43.	Capa para encadernação até a4 transparente c/100 un	Pct	20
44.	Capas plásticas em pvc cristal para livro, com adesivos ajustável à espessura, sendo utilizado em livros com espessura de 0,1 cm a 6 cm. Dimensão total da capa: 28,8 x 47,6 cm serve em livros com capa 20,5 x 27,5 cm (até 28 cm)	Unid	1000
45.	Chaveiro plástico com visor e etiqueta de identificação c/100 unid. Medidas: 5,9x2,7x0,5 cm. Cores diversas.	Cx	10
46.	Cola branca atóxica 90g.	Unid.	600
47.	Cola branca lavável 1kg.	Unid.	60
48.	Cola eva 90g com bico aplicador , secagem no ar , solúvel em álcool , não resistente á lavagens (1°).	Unid.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
49.	Cola instantânea para artesanato 20gr.	Unid.	300
50.	Cola glitter - cola colorida não toxica composta de resina de pva, pigmento de glitter e conservante tipo benzotiazol com 6 frascos plasticos com peso liquido aproximado de 23 gr cada contendo na embalagem recomendações de uso e selo do inmetro (cores: azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado) nome do responsavel quimico e seu crq na embalagem.	Cx	250
51.	Contact transparente 45cmx10m- plástico auto adesivo cristal. Espessura 80 micras. Protegido no verso por papel siliconado.	Rolo	100
52.	Crachá 70x100mm com presilhas removíveis -caixa c/ 100 unidades.	Cx	5
53.	Dicionário de língua portuguesa- mínimo de 40.000 e máximo de 100.000 verbetes; proposta lexicográfica própria de um dicionário padrão, porém adequada às demandas escolares dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. Acabamento em brochura; conforme a nova ortografia, unidade acabamento em brochura.	Unid.	20
54.	Dicionário português/ingles - ; traduções claras. Separação silábica de verbetes nos dois idiomas. Indicação de classe gramatical. Quadro de verbos irregulares. Falsos cognatos. Fatos curiosos sobre a língua inglesa. Idioma: português. Número de páginas: 352. Encadernação: brochura. Dimensões: 14cm x 10cm.	Unid.	60
55.	Dinheirinho educativo infantil pacote c/100 - tamanho aproximado do dinheirinho: 10,5x4,3cm; cor: colorido composição: papel .	Pct	100
56.	Elástico fino de dinheiro- pacote com 100 unidades.	Pct	30
57.	Envelope para oficio 114 x229 sem visor.	Unid.	200
58.	Envelope para oficio 114x229mm com visor- caixa c/ 1.000 unidades.	Cx	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
59.	Envelope saco krafita 240x170mm.	Unid.	2000
60.	Envelope saco krafita natural 200x280mm.	Unid.	6000
61.	Envelope saco krafita natural 240x340mm.	Unid.	6000
62.	Envelope ofício branco 24x34 tilibra - cx. Com 100 unidades.	Cx	20
63.	Espiral 07mm para encadernação (até 25 folhas).	Unid	1000
64.	Espiral 09mm para encadernação (até 50 folhas) - espiral encadernação, material plástico, diâmetro 9 mm, comprimento 340 mm, número anéis 45, cor preta.	Unid	1000
65.	Espiral 12mm para encadernação (até 70 folhas).	Unid	1000
66.	Espiral 17mm para encadernação (até 100 folhas).	Unid	1000
67.	Etiqueta a4 ink jet (14 etiquetas por folha) caixa c/ 100 folhas 38,1x 99 mm.	Cx	5
68.	Etiqueta a4 ink jet (2 etiquetas por folha) caixa c/ 100 unidades 143,4x199,9mm.	Cx	5
69.	Etiqueta a4 ink jet (8 etiquetas por folha) caixa c/ 100 folhas 67,7x99mm.	Cx	5
70.	Extrator de grampo.	Unid.	10
71.	Fichário 4 argolas dimensão 33x25x33 centímetros.	Unid.	50
72.	Filme para laminação - 220 x 307, 125 micras, filme poliéster. Caixa com 100 folhas. Brilho. Adequado para laminar: documentos, cardápios, fotos, cartões, mapas.	Cx	50
73.	Fita crepe - fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18 mm, comprimento 50 metros, cor bege.	Unid	200
74.	Fita crepe - fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege.	Unid	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75.	Fita dupla face - extra forte (para parede) - cor da fita dupla face: transparente. Largura x comprimento da fita dupla face: 12mm x 5 m espessura da fita dupla face: 1 mm material da fita dupla face: liner de proteção e adesivo acrílico. Semelhante a marca: 3m, scotch, adelbras, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid	100
76.	Fita adesiva transparente (pvc invisível) dupla face - filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado. Medida: 12mm x 30 metros.	Unid.	100
77.	Fita adesiva amarela 12mm x 20 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid.	100
78.	Fita adesiva azul 12mm x 20 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid.	100
79.	Fita adesiva branca 12mm x 20 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid.	100
80.	Fita adesiva rosa 12mm x 20 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid.	100
81.	Fita adesiva roxa 12mm x 20 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
82.	Fita adevisa transparente 12mm x 40 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid	600
83.	Fita adevisa verde 12mm x 20 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid	100
84.	Fita adevisa vermelha 12mm x 20 m - feita em filme polipropileno, com adesivo acrílico à base água. Ideal para fazer trabalhos escolares, marcações em produtos ou cadernos e lacração de pacotes.	Unid	100
85.	Fita corretiva - material base de poliacrilato, comprimento 8,50 m, largura 4,20 mm, aplicação apagar caneta esferográfica com tampa protetora, zona de manuseio antideslizante e sistema que recolhe a fita.	Unid	100
86.	Fita transparente grande p/ empacotamento - tipo: fita adesiva face única.cor: transparente.tamanho: 45mm x 100m. Peso: 200g aproximadamente. Material de fabricação: bopp - filme de polipropileno bi-orientado tratado.adesivo: acrílico a base de água.adesão: 5n/25mm. Espessura do suporte: 25 µm. Espessura total: 0.045mm. Resistência ao alongamento: 190%. Resistência à temperatura: 80°C. Resistência à tração: 90n/25mm.	Unid	500
87.	Fitilho 5mm x 50m (roxo) polietieno de alta resistência.	Rolo	20
88.	Fitilho 5mm x 50m (amarelo) polietieno de alta resistência.	Rolo	20
89.	Fitilho 5mm x 50m (azul) polietieno de alta resistência.	Rolo	20
90.	Fitilho 5mm x 50m (branco) fabricado com fio 100% polietieno de alta resistência.	Rolo	20
91.	Fitilho 5mm x 50m (cores metálicas variadas) polietieno de alta resistência.	Rolo	20
92.	Fitilho 5mm x 50m (rosa) polietieno de alta resistência.	Rolo	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
93.	Fitilho 5mm x 50m (verde) polietieno de alta resistência.	Rolo	20
94.	Fitilho 5mm x 50m (vermelho) polietieno de alta resistência.	Rolo	20
95.	Folha a4 colorida amarelo pct c/100 un - papel sulfite a4 (210x297mm) de 75 gramas. Pacote com 100 folhas nas cores amarelo. Produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável. Acabamento de papel: matte.	Pct	100
96.	Folha a4 colorida azul pct c/100 un - papel sulfite a4 (210x297mm) de 75 gramas.pacote com 100 folhas nas cores amarelo, produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável. Acabamento de papel: matte.	Pct	100
97.	Folha a4 colorida rosa pct c/100 un - papel sulfite a4 (210x297mm) de 75 gramas. Pacote com 100 folhas nas cores amarelo. Produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável. Acabamento de papel: matte.	Pct	100
98.	Folha a4 colorida verde pct c/100 un - papel sulfite a4 (210x297mm) de 75 gramas. Pacote com 100 folhas nas cores amarelo. Produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável. Acabamento de papel: matte.	Pct	100
99.	Folha de eva liso emborrachado diversas cores: folha de eva emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	Unid.	2000
100.	Folhas imã manta imantada adesivada a4 0,3mm 21x30	Unid	100
101.	Fragmentador de papel capacidade mínima de 10 folhas-tipo de fragmentadora de papel: doméstica tipo de corte: tiras capacidade de folhas: 10 inclui depósito de resíduos: sim. Inclui ranhura para triturar plástico: sim voltagem 110v.	Unid.	5
102.	Furador de papel e eva 25mm (formato balão).	Unid.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
103.	Furador de papel e eva 25mm (formato flor).	Unid.	10
104.	Furador de papel e eva 25mm (formato nota musical).	Unid.	10
105.	Furador de papel e eva 25mm (formato quadrado).	Unid.	10
106.	Gizão de cera resistente a quebra dimensões aprox. Do produto embalado (cm): 18x 5x 20 (1ª linha) caixa com 12 unidades cores variadas. Sugestão de marca: acrílex, multi color e faber castell, de qualidade similar, equivalente ou superior.	CX	400
107.	Grampeador grande 23/10 60fls.	Unid.	20
108.	Grampeador industrial tipo prof. G-100 gram line bt.	Unid.	2
109.	Grampeador pequeno para grampo 26/6 p/25 folhas.	Unid.	10
110.	Grampeador profissional p/ madeira- material: chapa de aço.acabamento: cromado.comprimento da base: 155,0 mm.largura da base: 22,0 mm.altura máxima do grampeador: 135,0 mm.tipo de grampo indicado: reto - "u" - pino "t".profundidade de grampeamento: pino tipo "t" - 10 mm a 14 mm, grampo tipo "u" - 10 mm a 12 mm, grampo tipo reto - 4 mm a 14 mm. Largura do grampo reto indicado:11,4 mm.altura do grampo reto indicado:4 mm a 14 mm. Bitola do arame do grampo reto indicado:0,60 mm x 0,95 mm.	Unid.	2
111.	Grampeador, tratamento superficial cromado, material metal, tipo mesa, tamanho grampo 26/6 base emborrachada.	Unid.	10
112.	Grampo 23/10 - fabricados com arame de aço galvanizado revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear até 25 folhas (papel 75 g/m2) ou de acordo com a especificação do fabricante de cada grampeador, verificando sempre o estado de conservação do mesmo. Qualidade superior, alta durabilidade e sem rebarbas. Revestimento cobreado caixa c/ 1.000 unidades (similar ou superior a marca jogar office).	Cx	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
113.	Grampo 23/13 fabricados com arame de aço galvanizado revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear até 25 folhas (papel 75 g/m2) ou de acordo com a especificação do fabricante de cada grampeador, verificando sempre o estado de conservação do mesmo. Qualidade superior, alta durabilidade e sem rebarbas. Revestimento cobreado caixa c/ 1.000 unidades.	Cx	5
114.	Grampo 26/06 - fabricados com arame de aço galvanizado revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear até 25 folhas (papel 75 g/m2) ou de acordo com a especificação do fabricante de cada grampeador, verificando sempre o estado de conservação do mesmo. Qualidade superior, alta durabilidade e sem rebarbas. Revestimento cobreado caixa c/ 5.000 unidades (similar ou superior a marca jogar office).	Cx	100
115.	Grampo fixador para suspenses (2 furos) pacote c/50 unid..	Pct	3
116.	Jogo de pincel atômico com 12 cores- características: baixo odor.alto durabilidade. Traços precisos. Secagem rápida. À prova d'água.resistente à luz . Não mancha. Cores variadas. Sugestão de marca: compactor, faber castell, pilot, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid.	20
117.	Lantejola metalizado 10mm pacote com 1000 un, composição pvc.	Pct	10
118.	Lápis de cor formato jumbo - para mãos pequenas, caixa com 12 cores sortidas, mina macia, grossa e resistente, apontado de primeira linha, triangular, comprimento 3/4. Sugestão de marca: faber castell, multi color e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	350
119.	Lapis de cor grande aproximadamente 18 cm com 12 cores 1º linha - produzido com madeira 100% reflorestada e certificada fsc . Ponta max resistente. Sugestão de marca: faber castell, multi color e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
120.	Lápis preto nº 2 com 144 - material corpo madeira, dureza carga 6b, formato corpo sextavado. Sugestão de marca: faber castell, mercur e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Cx	500
121.	Lápis grafite jumbo triangular nº2. Diâmetro jumbo: ideal para mãozinhas pequenas formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita produzido com madeira 100% reflorestada produto certificado fsc® ponta max resistente. Sugestão de marca: faber castell, multi color e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid.	150
122.	Lápis grafite jumbo triangular nº2. Diâmetro jumbo: ideal para mãozinhas pequenas formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita produzido com madeira 100% reflorestada produto certificado fsc® ponta max resistente. Sugestão de marca: faber castell, mercur e bic, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Un	150
123.	Lastex - cone de lastex branco (cru) cone com no mínimo 100 metros. Composição 58% elastodieno e 42% poliéster.	Rolo	200
124.	Livro de ata transversal horizontal s/margem 100 folhas. Medidas 23cm (altura) x 32,5 cm (largura). Folhas numeradas.	Unid.	30
125.	Livro expediente, capa dura, 100 fls, livro atas sem margem, possui folhas numeradas, gramatura do papel 56g/m2, formato(mm)206x300.	Unid.	10
126.	Marcador azul para projetor - tinta permanente (ponta média) - marcador para retro projetor com tinta permanente, resistente à água. Sua tinta permanente é indicada para filmes, transparências e outras superfícies. Possui ponta resistente de poliacetato de 2.0mm com protetor de metal. Espessura de escrita de 0.2mm.	Unid.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
127.	Marcador preto para projetor - tinta permanente (ponta média) - marcador para retro projetor com tinta permanente, resistente à água. Sua tinta permanente é indicada para filmes, transparências e outras superfícies. Possui ponta resistente de poliacetal de 2.0mm com protetor de metal. Espessura de escrita de 0.2mm.	Unid.	10
128.	Marcador vermelho para projetor - tinta permanente (ponta média) - marcador para retro projetor com tinta permanente, resistente à água. Sua tinta permanente é indicada para filmes, transparências e outras superfícies. Possui ponta resistente de poliacetal de 2.0mm com protetor de metal. Espessura de escrita de 0.2mm.	Unid.	10
129.	Marcadores de texto - caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e based'água.	Unid	250
130.	Marcadores de texto - caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarelo, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e based'água.	Unid	250
131.	Marcadores de texto - caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente rosa, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e based'água.	Unid	250
132.	Massa de modelar com argila atóxica indicada para uso infantil, pote com 500g. Sugestão de marca: acirex, magix e faber castell, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid	250
133.	Massa para modelar com 12 cores sortidas, à base de amido, atóxica, super macia, caixa com aproximadamente 180 g. 1º linha. Sugestão de marca: acirex, magix e faber castell, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid.	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
134.	Massa para modelar, à base de amido, atóxica, super macia, cores sortidas, embalagem com 500 g. Sugestão de marca: acrillex, magix e faber castell, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid	250
135.	Mouse óptico usb com fio, mínimo 1600 dpi, compatível com window, para pc e notebook, ergonômico e confortável, 3 botões. Cabo com 150 cm de comprimento.	Unid.	30
136.	Olho móvel para artesanato 10 mm de diâmetro pacote com 100 unid., composição 100% plástico.	Pct	20
137.	Olho móvel para artesanato 15 mm de diâmetro pacote com 100 unid., composição 100% plástico.	Pct	20
138.	Olho móvel para artesanato 8 mm de diâmetro pacote com 100 unid., composição 100% plástico.	Pct	20
139.	Palito de picóle de madeira com ponta redonda pacote c/1000 coloridos.	Unid.	10
140.	Palito de picóle de madeira com ponta redonda pacote c/1000 cor natural.	Pct	10
141.	Palito para churrasco feito em madeira roliço, pacote c/ 50 um.	Pct	100
142.	Papel camurça 40x60 cm (cores diversas).	Unid.	200
143.	Papel color set folhas de color set - tamanho 48x66cm 120g. Pacote com 20 unidades. (cores diversas).	Pct	100
144.	Papel de seda 48x60cm (cores diversas).	Unid.	100
145.	Papel fotográfico a4 180 m ² - 210 mm x 297 mm c/50 folhas validade indeterminada a prova de água, resistente a água resolução 5760 dpi.	Pct	150
146.	Papel kraft branco 90cm - 40mts bobina/rolo.	Rolo	50
147.	Papel manilha, bobina 60cm x 250m.	Unid.	20
148.	Papel pardo kraft natural 60 cm x 140 metros 80g bobina/rolo.	Rolo	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
149.	Papel sulfite a4 - caixa c/ 10 pacotes de 500 folhas.	Cx	150
150.	Papel vergê linho branco c\50 180g tamanho A4	Pct	150
151.	Papel vergê linho natural c/50 180g tamanho A4	Pct	150
152.	Papel cartão - material celulose vegetal, tamanho: 48 x 66 cm, 200 gr pacote com 20 unidades. Diversas cores.	Pct	100
153.	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada	Unid.	200
154.	Papel laminado pacote com 100 unidades cores variadas, medidas do papel: 21 cm x 29,7 cm (tamanho a4).	Pct	50
155.	Papel offset adesivo a4 fosco, pacote com 100 folhas.	Pct	300
156.	Papel sulfite officio 2, 75g, 216mmx330mm.	Pct	300
157.	Pasta az, forrado com papel monolúcido 75gr plastificado, mecanismo niquelado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), lombo largo, cartão reciclado, avulso 1.0 unidade.	Unid.	200
158.	Pasta classificadora cartão duplo 480g/m ² com grampo de plástico - pacote c/ 10 unidades, resistentes.	Pct	50
159.	Pasta de plástico grossa - pasta polipropileno econômico lombo 40mm material polipropileno, comprimento: 23.2 cm, largura: 33 cm, espessura: 4 cm.	Unid.	200
160.	Pasta suspensa para arquivo c/ visor e grampo. Tamanho da folha A4	Unid.	100
161.	Pasta catálogo - pasta catálogo, a4, com visor, cor preta, com 20 plásticos finos, 4 furos.	Unid.	100
162.	Pasta plastica com elastico, fina transparente, tamanho officio.	Unid.	1000
163.	Pastas sanfonada em polipropileno, transparente, no tamanho officio com 12 divisórias internas, dimensões 280 x 380 mm, cor azul.	Unid	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
164.	PERFURADORES MÉDIO (1ª LINHA) DE METAL - 35 FOLHAS.	Unid.	5
165.	Pilha alcalina aa, embalagem com 02 unidades.	Unid.	1000
166.	Pilha alcalina aaa, embalagem com 02 unidades 1º linha.	Unid.	100
167.	Pincel chato para pintura nº 12.	Unid.	20
168.	Pincel chato para pintura nº 14.	Unid.	20
169.	Pincel chato para pintura nº 16.	Unid.	20
170.	Pincel chato para pintura nº 18.	Unid.	20
171.	Pincel chato para pintura nº 24.	Unid.	20
172.	Pincel chato para pintura nº 6.	Unid.	20
173.	Pincel chato para pintura nº 8.	Unid.	20
174.	Pincel filete para tecido.	Unid.	20
175.	Pincel série 308 n° 0.	Unid.	20
176.	Pincel série 308 n° 1.	Unid.	20
177.	Pincel série 308 n° 2.	Unid.	20
178.	Pincel série 815 - nº 14.	Unid.	20
179.	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preta, características adicionais diâmetro da ponta: 6 mm.	Unid.	50
180.	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul, características adicionais diâmetro da ponta: 6 mm.	Unid.	50
181.	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, características adicionais diâmetro da ponta: 6 mm.	Unid.	50
182.	Pistola de cola quente grossa 100w bivolt botão on/off cor azul ou preta.	Unid.	5
183.	Placas de isopor - placas 2 cm x 50cm x 1mt	Unid.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
184.	Placas de isopor placas 3 cm x 50cm x 1mt	Unid.	20
185.	Plástico para pasta catálogo a4 - pacote c/ 1.000.	Pct	20
186.	Plástico para encapar, 2 m, 45 cm, multicolor, pacote de 05.	Pct	500
187.	Prancheta a4 acrílico transparente com prendedor de metal.	Unid.	10
188.	Prendedor para papel 19 mm, caixa com 12 unid. - alta qualidade maior resistência e durabilidade corpo de metal com pintura eletrostática epóxi e presilha em aço inoxidável cores amarelo , rosa , azul, verde.	Cx	20
189.	Quadro de aviso gestão com 6 displays a4 de acrílico branco medidas: altura: 74 cm, largura: 84,5 cm. Materiais: quadro em mdf laminado. Porta folha em acrílico cristal. Detalhe em adesivo colorido.	Unid.	10
190.	Quadro multiuso a4 em acrílico.	Unid.	20
191.	Quadro verde em chapa de fibra de madeira com pintura uv de alta qualidade na cor verde lousa. Dimensões do produto: 90x120cm e com furos para instalação na parede.	Unid.	6
192.	Régua de 30 cm - régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	Unid	600
193.	Rolos de barbante 4/6 fios amarelo rolo com 600gr média 610 mts.	Rolo	5
194.	Rolos de barbante 4/6 fios azul rolo com 600gr média 610 mts.	Rolo	5
195.	Rolos de barbante 4/6 fios cru com 1 kg .	Rolo	5
196.	Rolos de barbante 4/6 fios preto. Rolo com 600gr média 610 mts.	Rolo	20
197.	Saquinho plástico transparente 10x15 c/50 unidades.	Pct	50
198.	Suporte grande para fita adesiva.	Unid.	10
199.	Suporte para livros (modelos em l).	Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
200.	Suporte para monitor 3 gavetas 38x25x11 mdf black.	Unid.	10
201.	Tesoura escalope profissional, material plástico, borracha e aço inoxidável, tamanho 23cm e cabo emborrachado.	Unid.	10
202.	Tesoura multiuso 21 cm , cabo plástico preto anatômico, lâmina em aço inoxidável.	Unid.	10
203.	Tesoura escolar, sem ponta. Tesoura de ponta arredondada, cabo 100% polipropileno e lâmina produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Sugestão de marca: tramontina, mundial e tris, de qualidade similar, equivalente ou superior.	Unid.	600
204.	Tinta de carimbo azul - frasco 40ml.	Unid.	20
205.	Tinta de carimbo preto - frasco 40ml.	Unid.	20
206.	Tinta para tecidos 250ml. Solúvel em água e não tóxica. Cores variadas.	Unid.	15
207.	Tinta guache vidro pequeno -caixa com 6 unidades, 15 ml cada, cores variadas.	Cx	200
208.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - amarelo.	Rolo	20
209.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - azul.	Rolo	20
210.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - branco.	Rolo	30
211.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - laranja.	Rolo	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
212.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - marrom.	Rolo	20
213.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - preta.	Rolo	20
214.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - pink.	Rolo	20
215.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - rosa bebê.	Rolo	20
216.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - verde claro.	Rolo	20
217.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - verde.	Rolo	20
218.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - vermelho.	Rolo	20
219.	Tnt dimensões aproximadas: 1,40 x 50m. Rolo com 50 metros, cor - violeta.	Rolo	20
220.	Umificador de dedo 12g	Unid.	10

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 3 (três) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Serranos ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Serranos, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Serranos.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Serranos.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Serranos, CNPJ nº 18.008.912/0001-75, situada a Praça Doze de Dezembro, 60, Centro, Serranos.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao

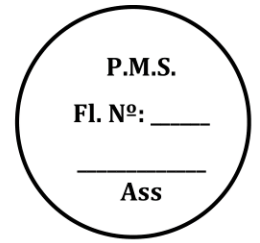


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..

16.1.2 - A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a realização do Pregão na modalidade Presencial para a contratação de bens e serviços pela Administração Municipal, considerando as características do município e os princípios que regem a administração pública.

Embora a legislação atual priorize o Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021, Art. 17, §2º), a realização do Pregão Presencial se justifica em razão de fatores específicos do município, como limitações tecnológicas, inclusão de fornecedores locais e facilitação do acesso à concorrência..

16.1.3 - A sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme determina o Art. 17, §2º da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Fechado e Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (falência e concordata).

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

III - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com empresas ou pessoas físicas a quem tenha fornecido serviços.

IV - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

VI - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O valor de referência para aplicação do maior desconto encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Serranos.

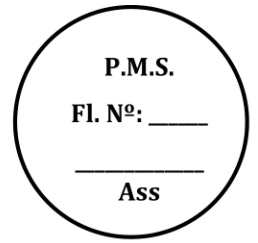


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Serranos, 03/06/2025.

Giovana Ramos Silva
Secretário(a) Municipal de Educação